

Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 004/2022

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **JOSÉ HORÁCIO GOMES ALVES**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 28 de janeiro de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus, filho de Ignez Gomes Alves e Floriano Barbosa Alves, José Horácio é quarto filho de uma família de 05 irmãos (Edy Inês, Carlos Alberto, Maria Amélia, José Horácio e Izabel Cristina), e pai de quatro filhos: Jéssica, Dandara, Jean Vitor e o caçula, Isaac Enzo, que era o seu xodó.

Sempre muito brincalhão, quando se reunia com familiares e amigos fazia de tudo para fazê-los sorrir, sendo quase impossível que alguém estivesse no mesmo ambiente que ele e não risse dos seus atos espirituosos e jeito zombeteiro, deixando sua marca registrada no coração das pessoas que o conhecia e ou que com ele conviveram.

Em sua trajetória profissional, José Horácio trabalhou por muitos anos como motorista, em algumas empresas empreiteiras da Petrobras, bem como, foi Assessor do Deputado Estadual, Sr. José Eustáquio de Freitas, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

É oportuno salientar que, seu irmão, Carlos Alberto Gomes Alves, foi representante legal do povo mateense nesta Casa de Leis, tendo investido na função de Vereador por várias legislaturas, inclusive presidiu esta Casa de Leis nos anos de 2011-2012 e 217-2018.

Continua...

Continuação da Moção de Pesar nº 004/2022.

Temos certeza que a morte de José Horácio deixou profundamente tristes seus familiares e amigos, mais especialmente a sua mãe, a Sra. Ignez, pois sabemos que perder um ente querido é muito difícil, mas “*de todas as dores do mundo a de perder um filho é a mais terrível*”. Porém sabemos que a morte de José Horácio, não conseguirá separá-lo totalmente das pessoas que o ama, pois quando há amor, quem parte continua vivendo na memória de quem fica.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, para manifestar nossas condolências aos familiares desse ilustre cidadão e pessoa muito querida por grande parte da sociedade mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador